



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 45.909, CNM nº 028365.2.0045909-71**, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, tem área total de terreno 180,60m², sendo 73,20m²., de área privativa coberta e 107,40m²., de área livre do terreno descoberta com uma fração ideal de 50% do terreno. Para quem se posiciona na parte interna do terreno olhando para a Rua 07, confronta com a casa 01 pelo lado esquerdo do terreno, com o lote 07 pelo fundo e com o lote 20 pelo lado direito. Conta com as seguintes divisões internas: 02 quarto, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço coberta, 01 garagem coberta e 01 circulação, coberta com telha fibrocimento casa/americana garagem, alvenaria de tijolo furado, laje e piso de cerâmica, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARLY II**, edificada no lote de terras urbano de **número 19 da Quadra 29**, do Loteamento **Parque das Camélias**, nesta cidade, com a área total de 361,20m². com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Rua 7, mede 12,90 metros; pelo lado direito com o lote 20, mede 28,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 18, mede 28,00 metros e pelo fundo com o lote 7, mede 12,90 metros.

PROPRIETÁRIOS: MARLY DOS REIS MOREIRA GODINHO, funcionária pública, CI-RG nº 3349358/SSP-GO e CPF nº 472.200.231-20 e seu esposo **ANTÔNIO JOSÉ GODINHO NETO**, aposentado, CI-RG nº 756000-2ª via/SPTC-GO e CPF nº 196.429.621-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Mariana Jacob de Menezes, Quadra 31, Lote 04, Jardim Balneário Meia Ponte, em Goiânia-GO.

REGISTRO ANTERIOR: R-5, Av.6 e R-7 - 3.574.

R-1-45.909- Protocolo nº 66.150 de 05 de março de 2021

Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual Â-CCFGTS-Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores nº 8.4444.248 3266-7, emitido em Trindade-GO., em 19/02/2021. Os proprietários: **MARLY DOS REIS MOREIRA GODINHO** e seu esposo **ANTÔNIO JOSÉ GODINHO NETO**, venderam o imóvel para **DION KENEDY MARTINS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carregador, embalador e assemelhados, CI-RG nº 6420147/SSP-GO e CPF nº 042.048.761-10, residente e domiciliado na Rua NG 05, Qd.12, Lt.18, Nova Goianira, nesta cidade e **POLIENE SOUSA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório e assemelhados, CI-RG nº 5801558/PC-GO e CPF nº 701.119.261-14, residente e domiciliada na Rua NG 05, Qd. 12, Lt. 18, Nova Goianira, nesta cidade. Valor de venda e compra: R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Financiamento CAIXA: R\$ 106.000,00. Recursos próprios: R\$ 22.171,65. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.073,35. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.255,00. Goianira, 05 de março de 2021. Dou fé.

R-2-45.909- Data: 05 de março de 2021

Nos termos do Contrato citado no R-1, os compradores devedores fiduciários alienam à **credora fiduciária-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã

constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília- DF., inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel acima descrito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, de 20/11/97. Valor total da dívida (financiamento): R\$ 106.000,00. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 132.500,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo total: 360 meses. Amortização: 360 meses. Carência: 6 meses. Taxa de juros contratada: nominal: 6.5000% a.a.e efetiva: 6.6971 a.a. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/03/2021. Composição de renda para fins de indenização securitária: Dion Kenedy Martins Silva: 52,22% e Poliene Sousa Rodrigues: 47,78%. Goianira, 05 de março de 2021. Dou fé.

AV-3-45.909-Protocolo nº 89.195 de 15 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em Florianópolis-SC, datado de 24/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após serem devidamente intimados por Editais Eletrônicos do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias: 16/04/2026-Publicação nº 1843/2026, 17/04/2026-Publicação nº 1844/2026 e 20/04/2026-Publicação nº 1845/2026. Valor da consolidação: R\$ 141.355,20 (cento e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Avaliação fiscal: R\$ 141.355,20. Pago o ITBI, conforme DUAM nº 317032177, emitido em 03/06/2026. Selo: 00162607165092125760000. Emolumentos: R\$613,46; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$12,27; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO: R\$61,35; FUNEMP/GO: R\$18,40; OAB/DATIVOS: R\$12,27; FUNPROGE/GO: R\$12,27; FUNDEPEG/GO: R\$7,67; FUNCOMP: R\$36,81; Total: R\$795,12. Goianira-GO, 16 de julho de 2026. Dou fé. Assinado eletronicamente por Belª Áurea de Araújo, Oficiala.

AV-4-45.909-Protocolo nº 89.195 de 15 de julho de 2026. **DADOS CADASTRAIS.** Por requerimento firmado em Florianópolis-SC, datado de 24/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal - **CEP nº 75363-282** e designação cadastral sob o nº **1017 000290001902**. Selo: 00162607165092425640000. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,89; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP /GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$56,22. Goianira-GO, 16 de julho de 2026. Dou fé. Assinado eletronicamente por Belª Áurea de Araújo, Oficiala. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira, 16 de julho de 2026.

Belª Áurea de Araújo
Oficiala

Emolumentos R\$ 92,79
Taxa Judiciária R\$ 19,99
Fundos R\$ 22,51
ISSQN R\$ 1,86

